

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.613	010	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.613

Projeto de Resolução nº 087/2024 de autoria da Mesa Diretora

Aprova a proposta orçamentária do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda/RJ, referente ao Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda/RJ, o orçamento desta Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 50.600.000,00 (Cinquenta milhões e seiscentos mil reais)**, a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para ao Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Após a publicação das demonstrações contábeis do Município de Volta Redonda/RJ, **obedecido o prazo legal definido na Lei Orgânica do Município de Volta Redonda em seu artigo 39**, relativas ao Exercício de 2024 **deverão ser efetuados, se necessário, ajustes ao orçamento ora proposto, baseados na efetiva realização, em 2024**, das receitas municipais pertinentes descritas no Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 2024.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice-Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2025

RESOLUÇÃO Nº 5.613

Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Volta Redonda, em cumprimento ao artigo 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2025, a ser incluída no orçamento geral do Município de Volta Redonda/RJ.

Dotação	Descrição	Finalidade	Valor em R\$
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.000	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00.000	Contratação p/Tempo Determinado	Despesas com contratação de pessoal p/atender a necessidade temporária de excepcional interesse público	50.000,00
3.1.90.1.00.000	Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	Despesas com subsídios, vencimentos e demais vantagens de vereadores e pessoal	32.100.000,00
3.1.90.13.00.000	Obrigações Patronais — INSS	Despesas com encargos sociais ao Regime Geral de Previdência Social, derivados de despesas com pessoal	6.000.000,00
3.1.91.1.3.00.000	Obrigações Patronais — VR Previdência — Ativos	Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal — VR Previdência Servidores Ativos	500.000,00
3.1.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas originárias de pessoal e encargos sociais	50.000,00
3.1.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de pessoal e encargos sociais relativas a exercícios anteriores	300.000,00
3.2.90.21.00.000	Juros s/Divida por Contrato	Juros incidentes sobre dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica)	50.000,00
3.3.50.41.00.000	Contribuições	Despesas que não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF	25.000,00
3.3.90.08.00.000	Outros Benefícios Assistenciais	Despesas com auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-creche e ajuda financeira educacional	100.000,00
3.3.90.14.00.000	Diárias - Pessoal Civil	Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço	700.000,00
3.3.90.30.00.000	Material de Consumo	Despesas com material de consumo	500.000,00
3.3.90.31.00.000	Premiações	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc.	50.000,00
3.3.90.32.00.000	Material de Distribuição Gratuita	Despesas com a aquisição de materiais para distribuição gratuita (livros didáticos, medicamentos e outros de relevante interesse social).	50.000,00
3.3.90.33.00.000	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, embarque, táxi, e quaisquer formas de transporte em virtude de viagem a serviço.	250.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Divisão de Documentação e Arquivo
 RESOLUÇÃO Nº 5.613
 FLS. 011





RESOLUÇÃO Nº 5.613

3.3.90.35.00.000	Serviços de Consultoria	Despesas com contratação de consultoria (Técnica, financeira, jurídica e outras).	200.000,00
3.3.90.36.00.000	Dutros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a essa, em função de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício.	800.000,00
3.3.90.37.00.000	Locação de Mão de Obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza, vigilância e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	1.000.000,00
3.3.90.38.00.000	Arrendamento Mercantil	Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra pelo valor residual ao final do contrato.	50.000,00
3.3.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, seguros em geral, software, etc.	5.025.000,00
3.3.90.46.00.000	Auxílio Alimentação	Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos servidores ou empregados da Administração Pública Direta e Indireta.	400.000,00
3.3.90.47.00.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Despesas com recolhimento de contribuições ao INSS, de responsabilidade do contratante de Cooperativa de Trabalho, conforme a legislação previdenciária pertinente.	50.000,00
3.3.90.49.00.000	Auxílio-Transporte	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente a servidores e/ou empregados da administração pública direta e indireta, destinada ao custeio parcial de despesas com transporte público municipal e intermunicipal.	100.000,00
3.3.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas com cumprimento de decisões judiciais	100.000,00
3.3.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas correntes relativas a exercícios anteriores	200.000,00
3.3.90.39.00.000	Dutros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	Despesas com publicação de atos oficiais	50.000,00
4.0.00.00.00.000	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.000	Investimentos		
4.4.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00.000	Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal não pertencente ao quadro da entidade e necessário a sua realização; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis e/ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, ar condicionado central, etc	300.000,00
4.4.90.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes	1.000.000,00

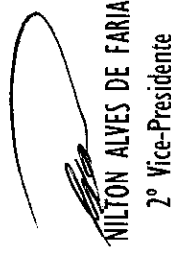


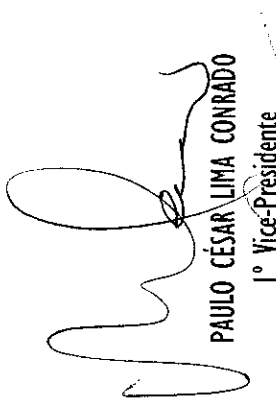
RESOLUÇÃO Nº 5.613

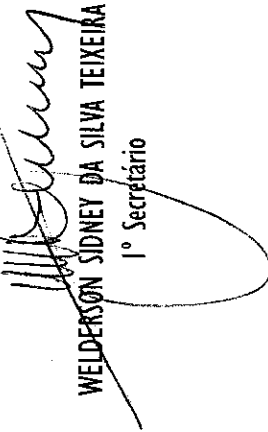
4.4.90.61.00.000	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização	500.000,00
4.6.90.71.00.000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Valor Principal de dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica)	50.000,00
4.6.90.73.00.000	Correção Monetária/Cambial Dívida Contratual Resgatado	Valor de atualizações monetárias de dívidas (parcelamentos e acordos por força de lei específica).	50.000,00
T O T A L			50.600.000,00
Total por extenso: (Cinquenta milhões e seiscentos mil reais)			

Volta Redonda/RJ, 27 de Agosto de 2024

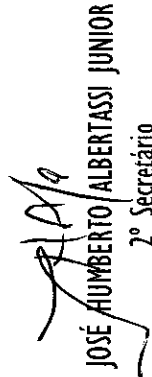

EDSON CARLOS QUINTO
 Presidente


MILTON ALVES DE FARIA
 2º Vice-Presidente


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
 1º Vice-Presidente


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.613	013


JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR
 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 5.613

Projeto de Resolução nº 087/2024 de autoria da Mesa Diretora

Approva a proposta orçamentária do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda/RJ, referente ao Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 33, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda/RJ, o orçamento desta Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 2025, no valor total de R\$ 50.600.000,00 (Cinquenta milhões e seiscentos mil reais), a ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º Constitui parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Art. 3º Após a publicação das demonstrações contábeis do Município de Volta Redonda/RJ, obedecido o prazo legal definido na Lei Orgânica do Município de Volta Redonda em seu artigo 39, relativas ao Exercício de 2024 deverão ser efetuados, se necessário, ajustes ao orçamento ora proposto, baseados na efetiva realização, em 2024, das receitas municipais pertinentes descritas no Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 2024.
 Edson Carlos Quinto
 Presidente

Paulo Cesar Lima Conrado
 1º Vice-Presidente

Nilton Aives de Faria
 2º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
 1º Secretário

José Humberto Albertassi Junior
 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

RESOLUÇÃO Nº 5.613

Anexo à Proposta Orçamentária para o Exercício 2025

Projeto Orçamentário da Câmara Municipal de Volta Redonda, em cumprimento ao artigo 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2025, a ser incluído no orçamento geral do Município de Volta Redonda/RJ.

Dotação	Descrição	Fundação	Valor em R\$
12.000.000.000	DESPESAS CORRENTES		
11.000.000.000	Passagens e Encargos Sétimas		
11.900.000.000	Aplicações Diretas		
11.950.000.000	Cooperação p/Tempo Determinado	Despesas com contratação de pessoal platôteo a ser cobrada mediante a de encargos corrente	50.000,00
11.980.000.000	Contribuições e Custeio Fiat - Passado Civil	Despesas com indenizações, verbas rescisórias e demais vantagens de servidores e pessoal	11.100.000,00
11.990.000.000	Obrigações Patrocinadas - IRRS	Despesas com encargos sociais ao Regime Geral de Previdência Social - Despesas de despesas com pessoal	6.000.000,00
11.970.000.000	Obrigações Patrocinadas - IM, Previdência - Renda	Despesas com encargos que a administração tem por obrigação com empregados e ex-empregados de natureza de pessoal - IM - Previdência - Renda	500.000,00
11.980.000.000	Contribuições e Custeio Fiat - Passado Civil	Despesas com encargos de pessoal e encargos sociais	500.000,00
11.990.000.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de pessoal e encargos sociais relativas a exercícios anteriores	300.000,00
11.980.000.000	Juros e Encargos por Contrato	Juros incidentes sobre títulos (especialmente atas acordos por força de lei expedidas)	50.000,00
11.980.000.000	Contribuições	Despesas que não constituam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja recebíveis pela entidade, bem como as destinadas a atender o disposto de manutenção de bens, instalações de direito público ou privado, observadas, respectivamente, as disposições dos artigos 23 e 24 da LRF	25.000,00
11.980.000.000	Juros Encargos Anteriores		100.000,00
11.990.000.000	Material - Passado Civil		100.000,00
11.990.000.000	Material de Consumo	Despesas com aquisição de materiais e outros em serviços em viagens a serviço	100.000,00
11.990.000.000	Previdência	Despesas com a aquisição de prêmios, indenizações, multas, indenizações, etc.	50.000,00
11.990.000.000	Material de Manutenção Geral	Despesas com a aquisição de materiais para manutenção geral (bens móveis, equipamentos e outros de natureza corrente)	50.000,00
11.990.000.000	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, embarques, fretes e quaisquer formas de transporte em geral de viagens a serviço	250.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº **5.613** FLS. **015** 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 RESOLUÇÃO Nº 5.613
 Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2013

3.1.90.33.00.000	Serviço de Consultoria	Despesas com contratação de consultoria (técnica, financeira, jurídica e outras)	100.000,00
3.1.90.34.00.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagas diretamente à essa, em função de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício.	800.000,00
3.1.90.37.00.000	Locação de Imóveis	Despesas com locação de imóveis para fins públicos, tais como: assistência de pessoal, telefonia, água e energia elétrica, aluguel de espaço, etc.	1.000.000,00
3.1.90.38.00.000	Arrendamento Mercantil	Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra pelo valor residual ao final do contrato.	50.000,00
3.1.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesas com contratação de serviços por pessoa jurídica para fins públicos, tais como: assistência de pessoal, telefonia, água e energia elétrica, aluguel de espaço, etc.	5.025.000,00
3.1.90.46.00.000	Aluguel Alimentação	Despesas com alimentação (pagas em pessoa jurídica) em eventos realizados em servidores da Administração Pública Direta e Indireta.	400.000,00
3.1.90.47.00.000	Obrigações Trabalhistas e Contribuintes	Despesas com recolhimento de contribuições ao INSS, de responsabilidade do contratado da Cooperativa de Trabalho, conforme a legislação por ele emitida.	50.000,00
3.3.90.40.00.000	Auxílio-Transporte	Despesas com auxílio-transporte (pagas em pessoa jurídica) a servidores e/ou empregados da administração pública direta e indireta, demandado ao custo parcial de despesas com transporte público municipal e intermunicipal.	100.000,00
3.3.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	Despesas com pagamento de decisões judiciais.	100.000,00
3.3.90.92.00.000	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas decorrentes de exercícios anteriores.	200.000,00
3.3.90.99.00.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesas com participação de atos oficiais.	50.000,00
4.0.00.00.00.000	Despesas de Capital		
4.1.00.00.00.000	Investimentos		
4.2.00.00.00.000	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00.000	Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos, início, prosseguimento e conclusão de obras, pagamento de pessoal não pertencente ao quadro de estatidade e necessário à sua realização (pagamento de obras executadas), instalações que sejam incorporadas aos inventários do município, tais como: elevadores, ar condicionado central, etc.	300.000,00
4.4.90.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bancadas, móveis, equipamentos gráficos, eletrônicos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes.	1.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 RESOLUÇÃO Nº 5.613
 Anexo à Proposta Orçamentária para o exercício de 2013

4.4.90.61.00.000	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis onerosamente necessários à realização de obras ou para fins gerais municipais.	500.000,00
4.4.90.71.00.000	Pré-pagos de Dívidas (Contratos Rescindidos)	Valor decorrente de dívidas (contratos) não concluídas em função de sua rescisão.	50.000,00
4.4.90.72.00.000	Resgate de Dívidas (Contratos Rescindidos)	Valor de atualização monetária de dívidas (contratos) e juros por força de rescisão.	50.000,00
T O T A L			10.000.000,00

Total por exercício: (Quilzentos milhões e setecentos mil reais)

Volta Redonda/RJ, 27 de Agosto de 2012

EDSON CARLOS QUINTO
 Presidente

PAULO CESAR LIMA CONRADO
 1º Vice-Presidente

WILTON ALVES DE ENBA
 2º Vice-Presidente

WELDERSON SIDNEY DA SILVA FERREIRA
 1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTINO JUNIOR
 2º Secretário

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - FEGCMVR

RESOLUÇÃO Nº 5.622

Proposta Orçamentária do Fundo Especial da Câmara Municipal de Volta Redonda/RJ, instituído pela Lei Municipal 5622 de 18 de Agosto de 2012, relativa ao exercício financeiro de 2013, a ser incluída no orçamento geral do Município de Volta Redonda/RJ.

Descrição	Descrição	Faculdade	Valor em R\$
3.0.00.00.00.000	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.000	Outras Despesas Correntes		
3.1.90.00.00.000	Aplicações Diretas		
3.1.90.14.00.000	Dívidas - Pessoa Física	Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço	100.000,00
3.1.90.30.00.000	Material de Consumo	Despesas com material de consumo	30.000,00
3.1.90.33.00.000	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, embarques, taxa e quaisquer formas de transporte em viagem a serviço.	30.000,00
3.1.90.35.00.000	Serviços de Consultoria	Despesas com contratação de consultoria (técnica, financeira, jurídica e outras)	20.000,00
3.1.90.39.00.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para fins públicos, tais como: assistência de pessoal, telefonia, água e energia elétrica, aluguel de espaço, etc.	100.000,00
4.4.90.52.00.000	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bancadas, móveis, equipamentos gráficos, eletrônicos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes	110.000,00
T O T A L			400.000,00

Total por exercício: (QUATROCENTOS MIL REAIS)
 Volta Redonda/RJ, 27 de Agosto de 2012

EDSON CARLOS QUINTO
 Presidente

PAULO CESAR LIMA CONRADO
 1º Vice-Presidente

WILTON ALVES DE ENBA
 2º Vice-Presidente

WELDERSON SIDNEY DA SILVA FERREIRA
 1º Secretário

JOSÉ HUMBERTO ALBERTINO JUNIOR
 2º Secretário

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - FEGCMVR

